



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

ROD
RIG
O
DE
FEB
O:34
503
472
844

Assinado de forma digital por RODRIGO DE FEBO:34503472844
Dados: 2022.07.19 15:35:07 -03'00'

A Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – Hospital de Clínicas de São Sebastião com sede na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 550, Centro, São Sebastião/SP, CEP 11.608-608, inscrito no CNPJ sob o n.º 71.041.289/0001-35, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Antunes Craveiro, brasileiro, divorciado, Interventor Municipal, conforme Decreto Municipal n.º 8.519/2022, portador da Cédula de Identidade n.º 29.648.354-0 e inscrito no CPF sob n.º 261.969.428-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa abaixo relacionada representada na forma de seu Estatuto Social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTROS DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.071, de 14 de abril de 2005 e Decreto Municipal n.º 3.468, de 28 de junho de 2006, bem como do **EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA 01

Denominação: Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA. EPP.

Endereço: Rua Avião Paulistinha, n.º 198, Jardim Souto, CEP: 12.227-081, São José dos Campos-SP.

CNPJ: 29.196.670/0001-07.

Representante Legal: Rodrigo de Febo.

CPF: 345.034.728-44.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição materiais médico hospitalares;



Somuel





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

1.2. As despesas decorrentes do Objeto onerarão a conta própria, da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.041.289/0001-35, do orçamento.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência desta Ata de Registro é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO PREÇO

3.1. O preço ofertado pelas empresas adjudicadas, signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “**Demonstrativo de Itens Registrados**” anexo e parte integrante desta Ata, e serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4. DA ENTREGA

4.1. As solicitações dos produtos serão feitas pelo Departamento de Compras, mediante emissão de **Ordem de Compra**;

4.2. A entrega dos produtos, referente a cada Ordem de Compra, deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados do recebimento da **Ordem de Compra** pela Licitante vencedora, devendo a entrega ocorrer no interior do Almoxarifado do Hospital de Clínicas de São Sebastião, localizada à Rua Capitão Luiz Soares, n.º 550, Centro, São Sebastião-SP, de segunda-feira a sexta-feira das 08:30h às 16:30h.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento da Nota Fiscal, apresentada pela **DENTORA**, após adimplemento da obrigação e com o devido aceite pelo Almoxarifado, num prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da mesma pelo Departamento Financeiro da Irmandade, que deverá ocorrer após as verificações constantes no **Item 12.2.** desta Ata de Registro de Preços;

ROD
RIG
O
DE
FEB
0:34
503
472
844

Assina
do de
forma
digital
por
RODRI
GO DE
FEBO:3
450347
2844
Dados:
2022.0
7.19
15:35:1
8
-03'00'

Samuel



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

5.2. Na eventualidade de dúvida quanto a Nota Fiscal, a Irmandade efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa Detentora prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

5.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da Legislação fiscal pertinente;

5.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto a Empresa Detentora deverá informar, no documento de cobrança seus dados bancários;

DETENTORA 01

Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA. EPP.

Banco: Banco do Brasil.

Agência: 3358-8.

Conta Corrente: 6639-7.

5.5. Havendo divergências ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. Fornecer nas condições prevista no Edital de Pregão Presencial n.º 002/2022 e nesta Ata de Registro, os **PRODUTOS** objeto deste ajuste;

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado;

6.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, que correrá às suas expensas;

6.4. A Detentora será a única responsável pela qualidade do produto entregue;

6.5. A Detentora deverá observar, na execução da presente Ata o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal, no que for aplicável;

ROD
RIG
O
DE
FEB
0:34
503
472
844

Assinado de forma digital por RODRIGO DE FEBO:34503472844 Dados: 2022.07.19 15:35:32 -03'00'

Samuel



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

RO
DRI
GO
DE
FEB
O:3
450
347
284
4

Assina
do de
forma
digital
por
RODRI
GO DE
FEBO:
34503
47284
4
Dados
:
2022.0
7,19
15:35:
58
-03'00'

6.6. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Detentora será **OBRIGADA** ao fornecimento do produto, desde que obedecidas as condições da presente Ata, conforme previsão no Edital do Pregão;

6.7. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação;

6.8. Providencias para que sejam apostos nos produtos o carimbo **VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO**, e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.9. Fornecer os produtos com o prazo mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da validade total, a partir da data de sua entrega.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA IRMANDADE

7.1. Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;

7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

7.3. Permitir acesso dos funcionários da Detentora ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

7.4. Comunicar a Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos Produtos.

8. DA PESQUISA DO MERCADO

8.1. A Coordenadoria de Compras promoverá ampla pesquisa, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Samuel



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

9. DAS PENALIDADES

9.1. Aplicam-se às Contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 3.071, de 14 de abril de 2005, conforme o caso;

9.2. A Detentora, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na Ata, devidamente comprovados, estará sujeita ainda às seguintes penalidades, garantido o seu direito à Ampla Defesa no respectivo Processo:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa;**
- c) **Suspensão temporária do direito de participar em Licitação e impedimento de Contratar com a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus por prazo não superior a 05 (cinco) anos;**

9.3. As multas impostas à Detentora serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

9.4. Aplicação da penalidade “multa” não impede que a Irmandade, rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no **Item 10.2., alínea “c”;**

9.5. Da aplicação das multas

- a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos produtos ou substituição dos devolvidos, até o limite de 05 (cinco) dias corridos;
- b) Multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, por dia, até o limite de 10 (dez) dias corridos, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após, aplicar-se a multa prevista no item c;
- c) Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Ordens de Compras, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;

RO
DRI
GO
DE
FE
BO:
34
50
34
72
84
4

Assin
ado
de
form
a
digita
l por
ROD
RIGO
DE
FEBO:
3450
3472
844
Dados:
2022.
07.19
15:36
:20
-03'0
0"

Samuel



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

9.6. Caso a Detentora descumpra o que prevê o Item 6.2. desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 1% (hum por cento) por dia sobre o valor do material rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item, para a retirada dos produtos.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora der causa a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério da Irmandade;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Irmandade;
- e) Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a juízo da Irmandade, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, inciso XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado por ocorrências previstas neste item, deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo da Administração da presente Ata de Registro de Preços, assegurando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da defesa;

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do

ROD
RIG
O DE
FEB
0:34
5034
7284
4

Assinado
o de
forma
digital
por
RODRIG
O DE
FEBO:34
503472
844

Dados:
2022.07.
19
15:36:32
-03'00'



Samuel





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

Estado de São Paulo, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11. A FISCALIZAÇÃO

11.1. A Detentora deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus;

11.2. A fiscalização no cumprimento do Acordo decorrente desta Ata, será exercida por funcionário habilitado, designado formalmente pelo Interventor, para tal, investido de plenos poderes para:

- a) Recusar o material em desacordo com o objeto;
- b) Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- c) Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis nos casos amparados pelos itens 9 e 10 a serem executados pela Irmandade;
- d) Tomar quaisquer outras medidas que julgue necessárias, para a perfeita execução do objeto.

11.3. A cada entrega de produto, a Irmandade poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados, serão custeadas pela(s) Detentoras. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital Pregão Presencial n.º 002/2022;

12.2. A existência de preços registrados não obriga a Irmandade a firmar as contratações que deles poderão advir.

ROD
RIG
O DE
FEB
O:34
5034
7284
4

Assinado de forma digital por RODRIGO DE FEBO:34 503472844
Dados: 2022.07.19 15:36:49 -03'00'



Samuel





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do Pregão Presencial n.º 002/2022, da presente Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de São Sebastião-SP, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiados que seja;

13.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata de Registro de preços que lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Sebastião, 21 de Julho de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
INTERVENÇÃO MUNICIPAL - DECRETO MUNICIPAL N.º 8.519/2022

RODRIGO DE
FEBO:34503472844

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE FEBO:34503472844
Dados: 2022.07.19 15:37:13
-03'00'

RODRIGO DE FEBO
SÓCIO REPRESENTANTE
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. EPP.

Testemunha:

1)

Nome: *Rodrigo Arzaga Martins*
RG: *M. 9. 297. 878*

2)

Nome: *Samuel S. de Oliveira*
RG: *34.894.358-1*



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

ANEXO I
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

LOTE	ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	FABRICANTE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	UNIDADE	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE PARA 2000 ML- USADO PARA COLETA DE URINA EM ADULTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PADRÃO	21.150	MARKMED	R\$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos).	R\$ 12.055,50 (Doze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
5	1	Unidade	TORNEIRA 3 VIAS CONEXÃO SLIP: TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO, MANOPLA GIRATÓRIA COM GIRO DE 360° E INDICAÇÃO DE FLUXO CONEXÃO MACHO LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA; CORPO TRANSPARENTE; ESTERIZADA À OXIDO DE ETILENO; ATÓXICA, APIROGÊNICA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL. EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	13.200	MARKMED	R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos).	R\$ 11.484,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
10	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	165.375	SR	R\$ 0,39 (Trinta e nove centavos).	R\$ 64.496,25 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
14	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COM PÓ.	1.688	TARGA	R\$ 30,74 (Trinta reais e setenta e quatro reais).	R\$ 51.889,12 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).
15	1	UNIDADE	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE PARA 2000 ML- USADO PARA COLETA DE URINA EM ADULTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PADRÃO	7.050	MARKMED	R\$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos).	R\$ 4.018,50 (Quatro mil, dezoito reais e cinquenta centavos).
16	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COM PÓ.	1.181	TARGA	R\$ 30,74 (Trinta reais e setenta e quatro centavos).	R\$ 36.303,94 (Trinta e seis mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos).

RODRIGO DE FEBRIL

Assinado de forma digital por RODRIGO DE FEBRIL:34503472844.Dado: 2022.07.19 15:37:32 -03'00'



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

18	1	UNIDADE	TORNEIRA 3 VIAS CONEXÃO SLIP; TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO, MANOPLA GIRATÓRIA COM GIRO DE 360° E INDICAÇÃO DE FLUXO CONEXÃO MACHO LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA; CORPO TRANSPARENTE; ESTERIZADA À OXIDO DE ETILENO; ATÓXICA, APIROGÊNICA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL. EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	4.400	MARKMED	R\$ 0,83 (Oitenta e três centavos).	R\$ 3.652,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
22	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	600	TARGA	R\$ 30,74 (Trinta reais e setenta e quatro centavos).	R\$ 18.444,00 (Dezoito mil, quatrocentos e quatro reais).
23	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP S EM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	55.125	SR	R\$ 0,39 (Trinta e nove centavos).	R\$ 21.498,75 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
24	1	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMEA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLÍSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	1.350	SHANDONG QIAOPAI GROUP CO. LTD – CHINA, REPÚBLICA POPULAR	R\$ 0,46 (Quarenta e seis centavos).	R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais).
27	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP S EM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	95.970	SR	R\$ 0,60 (Sessenta centavos).	R\$ 57.582,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais).
28	1	ENVELOPE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5CMX7,5CM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, ENVELOPE C/10.	131.475	CLEAN	R\$ 0,56 (Cinquenta e seis centavos).	R\$ 73.626,00 (Setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais).
32	1	UNIDADE	AGULHA DESCARTAVEL 40X12. AGULHA HIPODÉRMICA 1,20MMX40MM ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, APIROGÊNICA E ATÓXICA. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. EMBALADA UNITARIAMENTE.	349.000	SR	R\$ 0,12 (Doze centavos).	R\$ 41.880,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).
34	1	UNIDADE	AGULHA 25X8. EM AÇO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHÃO PLÁSTICO ATOXICO TIPO LUER OU LUER-LOK, COR DIFERENCIADA SEGUINDO NBR.9259/86. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM ESTERIL, ATOXICA E	14.500	SR	R\$ 0,11 (Onze centavos).	R\$ 1.595,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

RO
DRI
GO
DE
FEB
O:3
450
347
284
4

Assina
do de
forma
digital
por
RODRIG
GO DE
FEBO:
34503
47284
4
Dados
:
2022.0
7.19
15:37:
50
-03'00'

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
(12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
(12) 3893-3200 RAMAL 3100
upa24h@hcss.org.br



Samuel





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

			APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
36	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML LUER SLIP S EM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	134.600	SR	R\$ 0,22 (Vinte e dois centavos).	R\$ 29.612,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e doze reais).
39	1	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA E CÂMARA GRADUADA, ESTÉRIL, COM SUBCÂMARA PARA FRACIONAMENTO DE SOROS E SIMILARES, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDRÓFOTO, COM INJETOR LATERAL, CONSTITUÍDO DE PONTA PERFURANTE, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, SUBCÂMARA GRADUADA COM NÚMEROS VISÍVEIS, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 150 ML, INJETOR SUPERIOR RESISTENTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, PINÇA CORTA FLUXO SUPERIOR DE ALTA PRECISÃO, ADAPTADOR LUER E REGULADOR DE FLUXO PROXIMAL EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2.373	EMBRAMED	R\$ 14,98 (Quatorze reais e noventa e oito centavos).	R\$ 35.547,54 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
41	1	UNIDADE	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO 70CM X 50M, DE COR BRANCA, COM TEXTURA FIRME, UNIFORME E RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PAPEL NÃO RECICLADO	1.650	ALBAMAX	R\$ 12,94 (Doze reais e noventa e quatro centavos).	R\$ 21.351,00 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais).
42	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	26.100	LA-MED HEALTHCARE PVT. LTD. – ÍNDIA	R\$ 1,23 (Hum real e vinte e três centavos).	R\$ 32.103,00 (Trinta e dois mil, cento e três reais).
44	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	16.800	UNITEX	R\$ 0,82 (Oitenta e dois centavos).	R\$ 13.776,00 (Treze mil, setecentos e setenta e seis reais).
48	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2 ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	10.500	UNITEX	R\$ 1,09 (Hum real e nove centavos).	R\$ 11.445,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
49	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR	22.900	LA-MED HEALTHCARE PVT. LTD. – ÍNDIA	R\$ 1,24 (Hum real e vinte e quatro centavos).	R\$ 28.396,00 (Vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais).

RODRIGO DE FEBRIL

Assinado de forma digital por RODRIGO DE FEBRIL em 03/07/2022 às 15:07:03

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
(12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
(12) 3893-3200 RAMAL 3100
upa24h@hcss.org.br



Samuel





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

			LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES.				
50	1	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMEA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLÍSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO.	49.560	SHANDONG QIAOPAI GROUP CO. LTD. – CHINA REPÚBLICA POPULAR	R\$ 0,42 (Quarenta e dois centavos)	R\$ 20.815,20 (Vinte mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).
54	1	PACOTE	ALGODAO HIDRÓFILO BOLA BRANCO 100G. FORMATO ARREDONDADO, ALGODÃO PURO ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO E EXTRA-ABSORVENTES. EMBALAGEM COM 100G.	4.600	MEDIHOUSE	R\$ 3,92 (Três reais e noventa e dois centavos).	R\$ 18.032,00 (Dezoito mil e trinta e dois reais).
55	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 . EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; ROLO MEDINDO 200MM X 100M; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO; COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	180	HOSPLEX	R\$ 104,02 (Cento e quatro reais e dois centavos).	R\$ 18.723,60 (Dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
57	1	FRASCO	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE. FRASCO CONTENDO 100ML - GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE, PODENDO OU NÃO SER ASSOCIADO COM ÁLCOOL ISOPROPILICO, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES, COM VISCOSIDADE ADEQUADA PARA DEGERMAÇÃO. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTAVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001	5.730	VICPHARMA	R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos).	R\$ 18.336,00 (Dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais).
59	1	UNIDADE	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO MANOPLA GIRATORIA COM GIRO DE 360° E INDICACAO DE FLUXO; EXCAIXE PORCAO PROXIMAL LUER LOCK MACHO ROTATIVO E NA PORCAO DISTAL LUER LOCK FEMEA; COM TAMPA PROTETORA; PECA UNICA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	17.600	MARKMED	R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos).	R\$ 15.312,00 (Quinze mil, trezentos e doze reais).
60	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	13.800	UNITEX	R\$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos)	R\$ 7.452,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

RODRI
GO DE
FEB
O:3
450
347
284
4

Assina
do de
forma
digital
por
RODRI
GO DE
FEB:
34503
47284
4
Dados
:
2022.0
7.19
15:38:
28
-03'00"

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
(12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
TEL: (12) 3892-2525 / 3892-1308
ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
(12) 3893-3200 RAMAL 3100
upa24h@hcss.org.br



Samuel





HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

70	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO, POLIPROPILENO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA; CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA; BICO SLIP, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE 3 ML; SEM AGULHA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 7886 E LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	46.800	SR	R\$ 0,18 (Dezoito centavos).	R\$ 8.424,00 (Oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
73	1	FRASCO	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 100 ML. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM	5.400	VICPHARMA	R\$ 2,00 (Dois reais).	R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
78	1	ROLO	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M. CONFECCIONADA EM FIBRA 100% RAYON VISCOSE CRISTALINODORA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS, O QUE EVITA DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATÓXICA E APIROGÊNICA. ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	1.200	MEDIHOUSE	R\$ 6,96 (Seis reais e noventa e seis centavos).	R\$ 8.352,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais);
79	1	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	8.100	LA-MED HEALTHCARE PVT.LTD. – ÍNDIA	R\$ 1,19 (Hum real e dezenove centavos).	R\$ 9.639,00 (Nove mil, seiscentos e trinta e nove reais).
80	1	UNIDADE	SONDA PARA NUTRICAÇÃO NASO ENTERAL Nº 12, SONDA DESCARTAVEL; EM POLIURETANO, BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, RADIOPACO, COM MEDIDAS EM TODA A EXTENSAO; COM FIO GUIA, DUPLA ENTRA EM Y, C/CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL; NUMERO 12, COM NO MINIMO 115 CM; SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO C/ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	750	SOLUMED	R\$ 10,37 (Dez reais e trinta e sete centavos)	R\$ 7.777,50 (Sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
83	1	UNIDADE	AGULHA 30X7. EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLASTICO ATOXICO TIPO LUER, COR DIFERENCIADA, SEGUINDO NBR9259/86, PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM ESTERIL, ATOXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REG. MS, RESP. TÉCNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	64.500	SR	R\$ 0,11 (Onze centavos).	R\$ 7.095,00 (Sete mil e noventa e cinco reais).

RODRIGO DE FEBREIRO: 34503472844

Assinada digital por RODRIGO DE FEBREIRO: 34503472844

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 550 – CENTRO
(12) 3893-3200 – FAX: (12) 3893-3243
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 570 – CENTRO
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
ps@hcss.org.br

UPA 24h CENTRO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, N.º 1050 – CENTRO
(12) 3893-3200 RAMAL 3100
upa24h@hcss.org.br

Samuel



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

91	1	UNIDADE	AGULHA 30X8. EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLASTICO ATOXICO TIPO LUER OU LUER-LOK, COR DIFERENCIADA, SEGUINDO NBR9259/86, PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM ESTERIL, ATOXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	45.300	SR	R\$ 0,11 (Onze centavos).	R\$ 4.983,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e três reais).
96	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 6CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DELARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL COM 13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA.	8.000	UNITEX	R\$ 0,42 (Quarenta e dois centavos).	R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais).
103	1	UNIDADE	SONDA FOLEY 14. COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO SIMETRICO QUE PROPORCIONA RETENCAO DA SONDA NA BEXIGA E VALVULA QUE PERMITE A MANIPULACAO E VEDACAO, COM NUMERACAO VISIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, REG. MS., TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	1.100	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD – CHINA, REPÚBLICAPOPULAR	R\$ 3,64 (Três reais e sessenta e quatro centavos).	R\$ 4.004,00 (Quatro mil e quatro reais).
117	1	UNIDADE	SONDA FOLEY 24. COM TRES VIAS; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO ; COM 3 VIAS,CALIBRE 24; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	20	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD – CHINA, REPÚBLICAPOPULAR	R\$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos).	R\$ 128,00 (Cento e vinte oito reais).
VALOR TOTAL						R\$ 734.609,90 (Setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos).	

São Sebastião, 21 de Julho de 2022.

RODRIGO DE FEBRIL

Assinado digitalmente por RODRIGO DE FEBRIL em 2022.07.19 15:38:57 -03'00'

Samuel